



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MP  
Comissão de Ética Pública Setorial– CEPS/MP

## **ATA DA 1º PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA SETORIAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP (CEPS/MP)**

Às 10h:00mim do décimo sexto dia de março de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões nº 311 do 3º andar do Bloco K, Edifício Sede do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal, a Comissão de Ética Pública Setorial do Ministério do Planejamento - CEPS/MP reuniu-se em Sessão Ordinária com a presença dos seguintes conselheiros: senhor Rodrigo Fontenelle Araújo de Miranda, senhor Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, senhora Marta Maria Marques Magalhães, senhora Ana Maria Pereira de Souza, senhor Elder Linton Alves de Araújo, bem como o senhor Francisco de Assis de Sousa Lira, Secretário-Executivo da Comissão. O senhor Rodrigo iniciou a reunião agradecendo o comparecimento dos presentes, fez apresentação pessoal e informou ser o Presidente da CEPS/MP. Em seguida deu prosseguimento aos trabalhos, solicitando aos demais conselheiros que fizessem apresentação pessoal. Logo após, o senhor Presidente passou a discorrer sobre os objetivos da reunião e motivação da criação da CEPS/MP, com destaque para a necessidade de obtenção do estado de *compliance* do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP ao regramento que trata do tema conduta ética dos servidores públicos. E, ainda, discorreu sobre as funções de cada membro da Comissão na forma prescrita pela Portaria GM/MP nº 62, de 26/02/2016, que instituiu a CEPS/MP. Em prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente apresentou à plenária os principais tópicos da agenda de trabalho da Comissão, discorrendo



## Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MP

### Comissão de Ética Pública Setorial– CEPS/MP

sobre sua estrutura, abrangência de atuação, página na Internet e Intranet do MP, proposta de regimento interno, cronograma de atividades, proposta de Código de Conduta do MP. Em seguida, o Senhor Francisco de Assis argumentou sobre a necessidade de que os cargos da CEPS/MP fossem estabelecidos por órgão e não por pessoas, sob a justificativa impedir a solução de continuidade das atividades da Comissão, tendo em vista o alto *turnover* de servidores do MP, além das ausências fortuitas, bem como levar em consideração a especificidade do Ministério que conta, em sua estrutura, com órgãos que tratam de gestão e de gestão de pessoas e relações de trabalho (Secretaria de Gestão – SEGES e Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalhos - SEGRT). Esse última, tem sob sua subordinação a Ouvidoria do Servidor. Todos os presentes concordaram com os argumentos apresentados, tendo o presidente informado que o regimento interno - RI da CEPS/MP disciplinaria sobre a questão. O senhor Francisco de Assis alertou ainda sobre a necessidade da Comissão possuir estrutura física mínima para dar suporte às suas atividades (sala, equipamentos e pessoal), para que os servidores do MP tivessem um ponto de referência de localização da CEPS/MP e proporcionar as condições adequadas ao atendimento de demandas que lhe forem dirigidas. O presidente informou que o assunto será objeto de demanda às autoridades competentes do MP, reforçando que, neste primeiro momento, a página eletrônica da CEPS/MP será o principal canal de relacionamento com os servidores no âmbito do MP. O senhor Francisco de Assis manifestou sua preocupação com a ausência de nomeação, na Portaria GM/MP nº 62, de 26/02/2016, de membro substituto para a Secretária-Executiva. E, ainda, que faz-se necessária a substituição do senhor Daniel Pinheiro de Carvalho, da CONJUR/MP, que foi cedido ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em seguida a plenária reconheceu a necessidade de ter um representante da Secretária Executiva do MP como membro da Comissão. Diante do exposto, o Presidente



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MP  
Comissão de Ética Pública Setorial– CEPS/MP

informou que tratará destas questões com o senhor Secretário-Executivo do Gabinete do Ministro. Logo após, o senhor Presidente informou à plenária sobre a elaboração e envio à Consultoria Jurídica do MP de minuta de Código de Conduta. E, que, também, foi elaborada minuta de RI, a ser encaminhada aos conselheiros da Comissão, via e-mail, para avaliação e oferecimento de sugestões, com prazo de manifestação em até o dia 25/03/2016, ocasião em que a minuta do regimento interno será encaminhada à análise da Consultoria Jurídica – CONJUR do MP em prosseguimento ao processo de publicação. Nada mais havendo a constar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Isto posto, eu Francisco de Assis de Sousa Lira, Secretário-Executivo da CEPS/MP, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim e pelos demais conselheiros da CEPS/MP.

Brasília (DF), 16 de março de 2016.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Presidente

Elder Linton Alves de Araújo  
Conselheiro

Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos  
Conselheiro

Marta Maria Marques Magalhães  
Conselheira

Ana Maria Pereira de Souza  
Conselheira

Francisco de Assis de Sousa Lira  
Secretário-Executivo